



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 084/14

O Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/junho/1993, com as alterações posteriores, comunica que dispensou o procedimento licitatório para a contratação direta da coreógrafa **LISSIANA SCHLICK**, CIC. nº 073.011.167-99, bailarina e atriz consagrada, objetivando a dar continuidade ao PROJETO BALLET EDUCAÇÃO, com base no disposto no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o que está demonstrado no Processo Administrativo nº 11.022/14.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2014.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. nº 11.022/14
Memo nº 263/14-SME
SME/alm.